



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

400

Arquivo SCC

221

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do PROJETO de ensino do Curso de Especialização *Lato Sensu* "ENGENHEIRO DE CAMPO SMS" pelo Conselho Universitário, e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, de nº 758/2014-AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.022025/12-27 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST será o correspondente a R\$ 328.248,00 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2014.


Helcio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2014.


Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

